SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 11 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2038

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017/CPLMS

Às onze horas do dia 08 de Setembro de dois mil e dezessete (08/09/2017), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços – CPLMS da Prefeitura Municipal de Buritis, designada pelo **Decreto n° 7464/GAB/PMB/2017**, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes participantes do certame **Tomada de Preços N° 002/2017/CPLMS/PMB/RO**, referente ao Processo Administrativo nº **01- 814/2017/SEMUSA.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção do muro no departamento de vigilância em saúde e zoonoses.**
Tendo como base o edital de licitação regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014. Após exame detalhado de toda documentação de habilitação a Comissão Permanente de licitação, Materiais e Serviços – CPLMS apresentou o seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADA:

Empresas	CNPJ
V COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	10.383.061/0001-39
MEIDA E NERY COMERCIO E SERVIÇOS	14.167.595/0001-89
M R CONSTRUTORA DE VIADUTOS E PONTES LTDA – ME	10.760.206/0001-73
CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP	20.754.249/0001-08
CTL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	04.136.661/0001-08
MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	18.098.506/0001-40
V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA AMAZÔNIA LTDA – ME.	12.301.260/0001-86

EMPRESAS INABILITADAS:

EMPRESAS	CNPJ
MILIMETRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	06.148.908/0001-23

A empresa MILIMETRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP não apresentou a Declaração de plena aceitação das condições e exigências deste Edital e Declaração que Aceita Firmar Contrato, desatendendo o item 15.1.4. do edital.

A Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Portal da Transparência e na AROM no dia 08 de Setembro de 2017, ficando aberto o prazo para recurso até 15 de Setembro de 2017, atendendo o artigo 109 da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica designado o dia 18 de Setembro de 2017, às 09h00min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços da licitante habilitada. Os envelopes da Proposta de Preço das empresas inabilitadas, ficarão disponíveis para retirada mediante requerimento, no prazo de 30 (trinta) dias corrido, transcorrido este prazo, os envelopes serão incinerados pela CPLMS. Maiores informações estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços – CPLMS, pelo e-mail: **cpl@buritis.ro.gov.br** ou pelos telefones: **(69)3238-2383** e **(69)3238-2658**, nos horários de segunda a sexta das 07h30min às 13h30min.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Thiago Alves de Sousa, fiz lavrar a presente ata.

Buritis, 08 de Setembro de 2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017

Membros:

BÁRBARA ANGÉLICA DE SOUZA BRITO
Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017

RENILDA CARLOS DE MORAES
Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017

WESLEY PEREIRA DE SOUZA
Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:83A27B0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE
DECRETO

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 099/SEMUSA/2017

Convoca a primeira conferencia Municipal de Vigilância em Saúde, O Prefeito do Município de Castanheiras o **Sr. ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO** em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a primeira CONFERENCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE, a ser realizada no dia 12 e 13 de Setembro de 2017, tendo como tema central; Vigilância em Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Saúde.
Art. 3º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Considerando: a resolução n°.535, de setembro de 2017, que aprovou o regimento interno da primeira CNVS Capitulo III do Temário que definiu que o tema Central da **"Vigilância em Saúde"** direito, conquista e defesa de um SUS Publico de Qualidade a ser desenvolvido com base no eixo principal: Politica Nacional de Vigilância em Saúde e o Fortalecimento do SUS com direito a proteção e promoção da saúde do povo Brasileiro, e um conjunto de subeixos.

Castanheiras/RO, 04 de Setembro 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

GENIVALDO JOSE SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:14C1F576

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Lei 3.122 de 01 de julho de 2013, e demais resoluções e legislações aprovado pelo Despacho e Parecer do Procurador Jurídico do Município conforme folha de nº. 135 do Processo Administrativo de nº. 512/2017/SEMAM; **HOMOLOGO o Chamamento Público** nº 01/2017/CCP/SEMAM, Processo nº512/2017/SEMAM, tendo como selecionada a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VERDE SERINGAL – ASFAVERDES, cadastrada no CNPJ Nº. 09. 129.053/0001-81**, que tem por objeto a seleção de projetos de associações rurais privadas do município de Corumbiara, sem fins lucrativos, devidamente credenciados no SISPAR, que representam os Agricultores Familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital de Chamamento Publico nº. 001/2017/CCP; o qual consiste na Cessão de Uso de Trator Agrícola. Assim encaminho a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, para elaboração do Termo de Acordo e Cessão de Uso, observando a legalidade processual e sua devida publicação.

Corumbiara-RO, 06 de Setembro 2017.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7A4A7BD4

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2017/SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 112/2017/SEMAM 342/2017/SEMED 423/2017/SEMUSA 511/2017/SEMAS 566/2017/SEMOSP 611/2017/SEMFIN.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 025 de 16 de Janeiro de 2017 e 064 de 01 de Março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS, do presente Edital, para atender necessidades das secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data para cadastro de propostas a partir do dia **13/09/2017**, data para abertura de propostas a partir do dia **22/09/2017** e início da sessão pública: dia **22/09/2017** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decretos Municipais nº 012 de 01 Março de 2007 e Decreto nº. 010 de 30 Janeiro de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e Lei Complementar 0147/14 e suas alterações e demais legislações vigentes bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. Valor da Reserva Orçamentaria R$332.419,45 (Trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Corumbiara-RO em 08 de Setembro de 2017.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 025/2017.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C85F7FDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PROCESSO Nº 517/SEMAD/2017

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 20/2017**, tipo **menor preço por item**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Fotocópias e Encadernação, através de registro de Preços, visando atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Costa Marques, **processo nº 517/SEMAD/2017**, com valor estimado de **R$ 99.089,50 (noventa e nove mil, oitenta e nove reais e cinqüenta centavos)** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública

será às **08 horas (horário local) do dia 21/09/2017**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ ARRIATES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:4F61C114

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
COMUNICADO

O **IPSNH – Instituto de Previdência Social do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO,** por meio de sua superintendente. **Nelma Aparecida Rodrigues** vem comunicar aos servidores relacionados abaixo:
Ø **MANOEL COSTA DE ALMEIDA FILHO** - CPF/MF:289.637.502-30
Ø ELETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS - CPF/MF:654.277.342-87
Que haverá perícias médicas no dia 12.09.2017 as 14hs 30min, com atendimento por ordem de chegada;

Local: Cedin – Centro de Diagnóstico Internacional, Av. Recife, 4338, Centro-Rolim de Moura -RO

Novo Horizonte do Oeste-RO, 08 de setembro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:ACCDF66B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ASSSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIÃO KM - 04 – LOTE - 11 – GLEBA 09/A – CEP 76920-00
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/CPL/2017

(PMOPO)

ASSSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIÃO, por meio de sua presidente, **MARIA DA GLÓRIA VARGAS**, **torna público o EXTRATO DE UDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – em favor da empresa denominada L. DALCIND CAVATI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.747.076/0001-79, no valor de R$ 47.763,30 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos). Referente ao procedimento de licitação na modalidade tomada de preços nº. 005/CPL/2017, Processo administrativo nº 084/2017, cujo objeto é a construção de 120m² tipo barracão com a finalidade de criação frangos, situado na linha 166, GLEBA 9-A LOTE 11 ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, com recursos proveniente do convênio nº 092/16/PJ/DER-RO – PROCESSO Nº 01-1420.00832-0001/2016.**

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, 08 de Setembro de 2017

MARIA DA GLÓRIA VARGAS
Presidente da Associação
CPF Nº 305.512212-20

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:FE1E2409

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
DISPENSA Mº 005/2017

JUSTIFICATIVA 005/2017 PARECIS – RO

PROCESSO Nº 56/2017

OBJETIVO: aquisição de mateia de expediente, a fim de atender as necessidades desta Casa de Leis.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que expressa:

"Art. 24". É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente Dispensa de Licitação no valor de **R$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos),** sendo em favor da empresa: **GLOBAL COM. ATACADISTA DE ARMARINHOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 15.415.734/0001-09.** E **R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)** sendo em favor da empresa: **PAPELAIA LUPI LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 03.174.759/0001-89.**

Em 08 de Setembro de 2017.

ROMÁRIO XAVIER LEPPAUS
Controlador Interno
Port. Nº 003/2017.

Homologado em: 08 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS ARGIONA OLIVEIRA
Presidente
Vereador

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:2D534149

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 105/CC/SEMPLAN/2017

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Armando Siviero Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão Eletrônico 105/2017 – Sistema Registro de Preços,** referente ao Processo Administrativo **6579/2017.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta por **Nair Maria Vieira,** Sandra Gonezoroski S. Oliveira **e Antonio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 05 de Setembro de 2017.

ARMANDO SIVIERO JUNIOR
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:A9E0D49F

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 002/CPL/2017

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto Municipal nº 4699/2017, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço abaixo, o Edital de Licitação na modalidade **Tomada de Preço,** ***tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL***, relativo ao processo nº 1298/SEMOSP/2017, visando à **"Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em Serviços de Recuperação de estradas vicinais com drenagem no Município de Pimenta Bueno"** conforme regras, especificações e exigências descritas no edital e seus anexos**,** mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta realizar-se-á na data **29/09/2017 as 09:00** no endereço abaixo, **na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala CPL. Sito a Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, podendo ainda ser solicitado através do endereço eletrônico cpl@pimentabueno.ro.gov.br, e ainda estará disponível no portal da prefeitura http://pimentabueno.ro.gov.br/ e ou no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO,** em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Pimenta Bueno, 08 de Setembro de 2017.

WALDIR PETRY
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:CB2B0FF4

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 911/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 2026 NO DIA 23/08/2017.

ONDE SE-LÊ: Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para o dia 22/08/2017, **para cidade de Porto Velho/RO aos servidores abaixo, haja vista, que os mesmos estarão se deslocando até a Zona Rural, kapa 96, linha 74 e 74ª, gleba Corumbiara, setor roosevelt, linha asa branca, estrada do agreste, lado esquerdo onde acompanhará a psicóloga e assistente do CREAS na realização de visitas conforme solicitação do juizado da infância e juventude de Pimenta Bueno.**

LEIA - SE: Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para o dia 22/08/2017, **Zona Rural, kapa 96, linha 74 e 74ª, gleba Corumbiara, setor roosevelt, linha asa branca, estrada do agreste, lado esquerdo, onde acompanharão a psicóloga e assistente do CREAS na realização de visitas conforme solicitação do juizado da infância e juventude de Pimenta Bueno.**

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 06 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:DE023A1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 944/2017. DE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o MEMORANDO N° 284/ SEMAST/2017.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a servidora KÁTIA POMPEO FARINHA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. nº. 209.385 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 575.501.822-72, residente e domiciliada na Avenida Rotary Club, 553, Bairro Pioneiros, nesta cidade, que se encontrava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C0E69499

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2017

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Juliana Araujo Vicente Roque,**

torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico/ SRP - nº. 093/2017**,** cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município, sendo vencedora a empresa: COMERCIAL RUBIO LTDA - EPP, no valor de R$ 84.804,30 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos).

Pimenta Bueno - RO, 06 de Setembro de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 11 de 01.01.2017

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:D48A0977

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 949/2017 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2.017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.261/2017 de 24 de Março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor ANDERSON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 647111 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº 772.900.622-72, residente e domiciliado na linha 25, nº 35, Zona Rural, Município de Pimenta Bueno-RO, CNH nº 886177041, expedida em 02/01/2014, validade até 25/12/2018, categoria AB, para dirigir os veículos Oficiais do Município.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:4D211263

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 947/2017 DE, 06 DE SETEMBRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6778/2017.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 5,5(cinco e meia) diárias, para o dia 12,13,14,15,16 e 17/09/2017, na cidade de SÃO PAULO/SP, perfazendo o total de R$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais), à servidora Kézia Rosa De Souza – Psicóloga - CPF: 832.529.162-15, onde estará participando do congresso disciplinar CEFATEF, conforme NAD N° 1551/2017.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 12/09/2017 às 22:00 horas, para cidade de porto velho/ro e o retorno dar-se-á no dia 18/09/2017, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E5650309

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 945/2017 DE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6381/2017.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias, para o dia 13/09/2017, na cidade de Cacoal/RO, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), aos servidores abaixo, haja vista, que os mesmos irão participar do curso: BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMNISTRATIVO.

ROGERIO ANTONIO CARNELOSSI – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
CPF: 687.479.422-15
01 (uma diária) no valor total de R$ 70,00

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER – AUDITORA INTERNA
CPF: 688.295.902-15
01 (uma diária) no valor total de R$ 70,00

ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA – AUDITORA INTERNA
CPF: 008.268.742-07
01 (uma diária) no valor total de R$ 70,00

FLAVIA ISABEL BECKER – ASSESSORA TÉCNICA
CPF: 734.976.302-68
01 (uma diária) no valor total de R$ 70,00

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI- PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO
CPF: 829.690.862-04
01 (uma diária) no valor total de R$ 70,00

Art. 2.º O deslocamento será no dia 13/09/2017 às 07:00 horas, o veículo utilizado será a caminhonete Hilux - Placa NDG 5841,conduzido pelo servidor Rogerio Carnelossi - (controlador geral do município) e o retorno dar-se-á no mesmo dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:534F8823

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 946/2017 DE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 11/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 36 (trinta e seis) diárias estimativas, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), aos servidores abaixo, para um período de 04 (quatro) meses, em busca de procedimentos não disponíveis em nosso município, cuja falta desses serviços pode acarretar percas irreparáveis. Sendo o serviço de transporte essencial no dia-a-dia hospitalar e a equipe de viagens deve estar sempre pronta para atender as necessidades, de possíveis viagens.

DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - MOTORISTA
CPF: 032.669.768-35
12 (doze) diárias no valor total de R$ 1.800,00

CLEIDE AMORIM DE SOUZA BUENO – TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 640.183.182-00
12 (doze) diárias no valor total de R$ 1.800,00

ELIANA ALVES DOS SANTOS CEZARIO – TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 017.627.659-93
12 (doze) diárias no valor total de R$ 1.800,00

Art. 2.º O deslocamento será conforme cronograma da secretaria de saúde, o veículo utilizado será ambulância que estiver disponível, e o retorno dar-se-á, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:8F43C218

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 948/2017 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6771/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 21 (vinte e uma) diárias estimativas, no valor unitário de R$ 200,00 - (duzentos reais), perfazendo o total de R$ R$ 4.200,00 - (quatro mil e duzentos reais),aos servidores abaixo relacionados, para eventuais viagens fora do município de Pimenta Bueno/RO, haja vista, que o conselho tutelar não tem horário e nem dia para atender as ocorrências e garantir assim o direito das crianças e dos adolescentes.

CLEONICE PEREIRA DUTRA –CONSELHEIRA TUTELAR
CPF:929.540.222-72
03(três) diárias no valor total estimado de R$ 600,00

DIRLENE FERNANDES GONÇALVES ALVES – CONSELHEIRA TUTELAR
CPF: 703.878.182-00
03(três) diárias no valor total estimado de R$ 600,00

LUCILENE SANTOS SOUZA – CONSELHEIRA TUTELAR
CPF: 909.686.462-04
03(três) diárias no valor total estimado de R$ 600,00

MARIA JANETE MONTEIRO DE SOUZA GONZAGA – CONSELHEIRA TUTELAR
CPF: 272.262.392-72
03(três) diárias no valor total estimado de R$ 600,00

FABIANO PEREIRA DE JESUS – CONSELHEIRO TUTELAR
CPF: 698.076.632-53
03(três) diárias no valor total estimado de R$ 600,00

DONIEL ONORIO DOS SANTOS – MOTORISTA
CPF: 286.490.362-87
03(três) diárias no valor total estimado de R$ 600,00

JOSE CARLOS PEREIRA DE ARRUDA – MOTORISTA
CPF:004.802.268-30
03(três) diárias no valor total estimado de R$ 600,00

Art. 2.º O deslocamento será conforme cronograma da secretaria, no veículo palio, placa NCM 7094 e o retorno dar-se-á após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:FAFE1066

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 943/2017 DE, 06 DE SETEMBRO DE 2.017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.261/2017 de 24 de Março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor ANDERSON DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 000675712 SSP/RO, inscrito no CPF nº 754.854.222-68, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro De Souza, nº 1298, Bairro Alvorada, Município de Pimenta Bueno-RO, CNH nº 03204961595, expedida em 11/12/2013, validade até 09/12/2018, categoria B, para dirigir os veículos Oficiais do Município.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de agosto de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:526333B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 953/2017 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Regulamentar n° 256/2017.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão de recebimento de material de consumo e serviços, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado.

I - BRUNA TAMARA CASAGRANDE

II – DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA;

III – MARCOS BUENO ALVES;

IV – NILSON VAGNER DA SILVA;

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 08 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7280744C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 952/2017 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Regulamentar n° 256/2017, e

Considerando o Memorando N° 259/GS/SEMSAU.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão de recebimento de material de consumo e serviços da Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado.

I - JULIENE MACEDO RODRIGUES;

II – RENATA M.M. CRIVELLI;

III – VALDIRENE DE OLIVEIRA;

IV – ROSIMEIRE LOPES DA CUNHA;

V – RAFAEL ASSIS DE PAULA.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 08 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:54370A9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 951/2017 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Regulamentar n° 256/2017, e

Considerando o Memorando N° 062/CAPS-I/SEMSAU.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão de recebimento de material de consumo(alimentação, gás, agua, papel, toner, etc) e serviços em geral, do CAPS-I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado.

I - FLAVIO VALENTIM ;

II – EDSON RAIMUNEDO PEREIRA;

III – MARIA MARGARIDA DOS SANTOS CANTELLI;

IV – ROSIMEIRE ELIZABETE LEITE GRAZILIO.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 08 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:6989F87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

HALYSSON FONSECA CARDOSO, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP autorizo a empresa: **CONSTRUTORA TERRA EIRELLI - EPP,** firma inscrita no ***C.N.P.J. Nº. 06.140.580/0001-07***, situada à avenida Fortaleza, 4693, Centro - Rolim de Moura - RO, a **REINÍCIAR** os serviços de **CONSTRUÇÃO DA GALERIA DE AGUAS PLUVIAS LOCALIZADA NA AV. FERNÃO DIAS – BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS**, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Plano de Trabalho, referente ao Processo Administrativo nº. **6330/SEMOSP/15 e CONTRATO 011/2016**.

Pimenta Bueno/RO, 05 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:1CE8C6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº. 2313/GP/2017

Em, 05 de Setembro de 2017.

Revoga a Lei 2307/2017 de 21 de Agosto de 2017.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI :

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a Revogar a Lei 2307/2017 de 21 de Agosto de 2017, publicada em 23/08/2017, referente a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias, para AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIMENTA BUENO - ARPB.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 05 de Setembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:841554DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4706/2017 DE 08/09/2017

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2017

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2312/2017 de 05/09/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.011.		Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
280 - 3.1.90.04.00.00	10000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00
Total Suplementação:			105.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.011.		Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
60 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
Total Redução:			105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 08/09/2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5AD6EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4707/2017 DE 08/09/2017

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2235/2016 de 14/10/2016.

LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1208.2.105.		Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	
122 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
Total Suplementação:			19.000,00
ANULA			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.365.1208.2.167.		Café da Manhã da Escola - Pré-Escola	
150 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
Total Redução:			19.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

PIMENTA BUENO, em 08/09/2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:BDEF4F0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1267, DE 06 SETEMBRO DE 2017.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considera o feriado no dia 07 de Setembro de 2017 "Independência do Brasil".

DECRETA:

Art. 1° - fica instituído "Ponto Facultativo," nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 08 de setembro de 2017, sexta - feira.

Art. 2° - não haverá expediente no Paço Municipal, não tendo consequentemente, atendimento público, exceto a Educação.

Art. 3° - deverão ser mantidos os serviços essenciais normalmente.

Art. 4° - Os prazos em geral que se vencerem na data citada no artigo 1° deste DECRETO, fica prorrogada para o dia útil subsequente.

Art. 5° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:67FF4948

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1231/2017
b) Licitação Nrº :	31/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	06/09/2017
e) Objeto Homologado:	DESPESA PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A ADESÃO E FILIAÇÃO DESTA PREFEITURA COM A CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONFEDERAÇAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS- CNM
CNPJ/CPF: 00.703.157/0001-83
Valor Total Homologado - R$ 12.060,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 06 de setembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Regina Queiroz da Silva
Código Identificador:2B58D7DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 056/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 056/2017, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO E A EMPRESA, NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº.032/2017/FITHA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 072/CPL/2016, E 2º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2017 E PROCESSO Nº.818/SEMOSP/2016.

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o **MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.491.743/0001-65, com sede na Avenida Flamboyant, 69, CEP. 76.934-000, neste município de Seringueiras/RO, por seu representante legal, Sra. **ROMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF. nº 266.235.458-59 doravante designado de **CONTRATADO**, acordam na realização do presente Termo Aditivo, que tem por finalidade reajustar o valor registrado na Ata de Registro de Preço nº.001/SRP/2017, submetendo-se aos mesmos termos da Lei Federal nº.8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e das seguintes cláusulas e condições:

DO REAJUSTE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do contrato, nos limites permitidos em lei, em função do reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com os valores registrados na Ata de Registro de Preço nº. 001/SRP/2017 e com vigência a partir de 30/08/2017, conforme quadro que integra a Ata de Registro de Preços e tabela anexo:

Descrição	Quantidade	Valor Contrato	Valor Reajuste	Valor a Empenhar
Óleo Diesel comum - Ipiranga	791.50	3,39	3,41	R$: 2.699,15
Óleo diesel S-10 - Ipiranga	9.588.60	3,55	3,57	R$: 34.231,30
TOTAL				**R$: 36.930,45**

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
CLAUSULA SEGUNDA – Com os reajustes decorrente desse Termo Aditivo, o valor a ser Empenhado será de R$: **36.930,45 (trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Clausulas do Contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e pactuados este Termo Aditivo na conformidade da Lei nº 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 05 de Setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAR OBUGALSKI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Port. 013/GAB/PMS/2017
Contratante

NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.491.743/0001-65
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
PF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:6204745E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 033/2017, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE

SERINGUEIRAS/RO E A EMPRESA, **NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME,** PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 072/CPL/2016, E 2º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2017 E PROCESSO Nº.818/SEMOSP/2016.**

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o **MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.491.743/0001-65, com sede na Avenida Flamboyant, 69, CEP. 76.934-000, neste município de Seringueiras/RO, por seu representante legal, Sra. **ROMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF. nº 266.235.458-59 doravante designado de **CONTRATADO**, acordam na realização do presente Termo Aditivo, que tem por finalidade reajustar o valor registrado na Ata de Registro de Preço nº.001/SRP/2017, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº.316/2017/SEMAF, submetendo-se aos mesmos termos da Lei Federal nº.8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e das seguintes cláusulas e condições:

DO REAJUSTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do contrato, nos limites permitidos em lei, em função do reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art.65, alínea "d" da Lei 8.666/93 e de acordo com os valores registrados na Ata de Registro de Preço nº. 001/SRP/2017 e com vigência a partir de 30/08/2017, conforme quadro que integra a Ata de Registro de Preços e tabela anexo:

Descrição	Quantidade	Valor Contrato	Valor Reajuste	Valor a Empenhar
Gasolina Comum - Ipiranga	252,63	R$: 4,05	R$: 4,20	R$: 1.061,46
TOTAL				**R$: 1.061,46**

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

CLAUSULA SEGUNDA – Com os reajustes decorrente desse Termo Aditivo, o valor a ser Empenhado será de R$: **1.061,46 (** um mil sessenta e um real e quarenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Clausulas do Contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e pactuados este Termo Aditivo na conformidade da Lei nº 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 30 de Agosto de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
Contratante

PAULO CEZAR BASILIO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Port. 008/GAB/PMS/2017

NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.491.743/0001-65
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:C6FC9604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°.101/2017

CONTRATO N°. 101/2017
PROCESSO N°. 832/2017/SEMSAU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA – MEI
CNPJ N°. 17.445.841/0001-05
OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO(REFEIÇÃO, BOLOS E SALGADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.**
VALOR R$=1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
EMPENHO N°. 1068/2017

SERINGUEIRAS/RO, 05 de Setembro de 2017.

ASSINAM
GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA – CONTRATADA
LEONILDE ALFLEM GARDA - PREFEITA

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:CB34B7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 46/CPL/2017, Processo Nrº 625/2017, Objeto**: OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 LITROS, MANGUEIRA ESQUICHO, MOTOR BOMBA, COM TEMPO MAXIMO DE USO DE 15 ANOS, LIVRE DE DESPESAS COMO MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO JUNTO AO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 032/17/FITHA.,** em favor da empresa **TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.951.737/0001-43,** no valor total de **R$ 51.520,00.**

Seringueiras, 08 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:6462696D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001 ao Contrato: 010/ASJUR/2017.
Processo nº: 111/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: POLIANE DINIZ ARAUJO - ME
Objeto: O presente Termo tem por objetivo o aditivo ao **contrato n. º 010/ASJUR/2017**
Prazo: 04 (quatro) meses.
Empenho: 610/2017.
Data: Teixeirópolis /RO, 08 de Setembro de 2017.
Assinam:
Antônio Zotesso
POLIANE DINIZ ARAUJO - ME
Almiro Soares

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:F2C47F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 101/CPL/2017
Edital Nº. 112/CPL/2017

Processo Administrativo nº GI – 289/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **79/GAB/2017 de 04 de maio de 2017**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO.** Estimado no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).** Processo Administrativo **nº GI-289/2017** – Data para cadastro de proposta **11/09/2017** a partir das **08:00h**, Até o dia **21/09/2017** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **21/09/2017 as 09:00h**, e inicio da sessão pública: dia **21/09/2017**, com início às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site
www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **08 de Setembro de 2017.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 079/GAB/2017 de 04/05/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:64E8CDB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima.

PROCESSO Nº: 1-290/SEMPLAD/2017
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de assessoria, consultoria, e Auditoria Administrativa, na área de processos licitatórios, período de 2015 a 2016, e na área de pessoal e Patrimonial com levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis desta municipalidade e Suporte com Consultoria Técnica à Comissão de Recebimentos das informações da gestão de transição do mandato anterior, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de realização e entrega relacionados no Termo de Referência, anexo deste edital.

Empresa(s) Vencedora(s):
T. R. DE OLIVEIRA DOS SANTOS ME - CNPJ: 08.303.100/0001-07
VALOR: R$ 48.229,00(Quarenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Cleider Roberto da Rocha Dias.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail:
cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 08 de Setembro de 2017.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:9463E06A

INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO (IPMVP)
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 015/2017
PROCESSO Nº.: 043/IPMVP/2.017
FORNECEDOR: A. M. DE ROSSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pericia Medica para o IPMVP nas áreas de Clinica Geral, Ortopedia e Psiquiatria.

No uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 inciso XXI da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Homologa a Contração por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Assim, com fundamento no Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 fica o presente feito do Processo Administrativo nº. **043/IPMVP/2.017** dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 06 de Setembro de 2.017.

Publique-se.

MARIA DA PENHA DE S. CORDEIRO
Presidente IPMVP
Portaria n°5131 de 04/08/2017

Publicado por:
Maria da P. de S. Cordeiro
Código Identificador:659A8BE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA,** do Processo Administrativo nº. **2-334/SEMSAU/2017** referente ao período Aquisitivo 2016/2017, a partir de 11/09/2017, Sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso – RO 08 de Setembro de 2017.

HOMOLOGO EM, ___/____/___

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:00E71C3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 55/2017
Processo nº: 1-414/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: MARCILIO DE SOUZA LIMA-MEI.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de serviços das lavagens e lubrificação dos veículos conforme memorando de nº 199/2017, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo-SEMECE.
Vigência: O presente contrato vigorará por até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração.
Valor Total: R$ 13.344,00 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 05/09/2017.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 08 de Setembro de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:53E9956E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TRABALHADORES EM GOZO DE FÉRIAS MÊS DE SETEMBRO 2017

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO				**Mês/Ano**	
				09/2017	
CNPJ: 63.762.025/0001-42				**Férias**	
Página 1 de 1					
Trabalhadores em Gozo de Férias				06/09/2017	
Matrícula	**Nome/Cargo**	**Período de Gozo**	**Admissão**	**Venc.Férias**	**Férias/Abono**
1503-1	ALTEMAR FIALHO 0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/09/2017 - 30/09/2017	01/03/2010	28/02/2017	30/0
2441-1	ANGELA VIEIRA DOS SANTOS 0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2017 - 30/09/2017	08/08/2016	07/08/2017	30/0
1102-1	CARLOS DOS SANTOS MENDES 0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/09/2017 - 30/09/2017	30/06/2006	29/06/2017	30/0
1625-1	CHARLENE DE OLIVEIRA BRITO 1031 - FISIOTERAPEUTA	01/09/2017 - 30/09/2017	24/09/2010	23/09/2015	30/0
1148-1	DIRCEU BARBOSA DA SILVA 0118 - MEDICO GINECOLOGISTA	01/09/2017 - 30/09/2017	28/07/2006	27/07/2014	30/0
422-1	EDINA FERNANDA LAVALL 0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	01/09/2017 - 30/09/2017	23/05/2002	21/05/2017	30/0
448-1	ERICA GISELE CASARIN SILVA 0046 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/2017 - 13/09/2017	06/06/2002	04/06/2017	30/0
409-1	EUNICE FERREIRA DA SILVA 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2017 - 30/09/2017	15/05/2002	13/05/2017	30/0
1795-2	IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/08/2017 - 21/09/2017	03/07/2012	02/07/2016	30/0
1664-2	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS 0065 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/09/2017 - 20/09/2017	01/03/2011	29/02/2016	20/10
1116-1	MAINARD REA DUQUE 0043 - MICROSCOPISTA	01/09/2017 - 30/09/2017	30/06/2006	29/06/2015	30/0
2443-2	MARCIA ROSANGELA DE BARROS 0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2017 - 30/09/2017	15/08/2016	14/08/2017	30/0
469-1	MARINALVA PEREIRA MATIAS 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2017 - 30/09/2017	29/08/2002	27/08/2017	30/0
1119-1	NATEL SIDON XAVIER 0112 - DESENHISTA PROJETISTA	05/09/2017 - 04/10/2017	30/06/2006	29/06/2015	30/0
21-1	NEUZA APARECIDA BATISTA 0046 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2017 - 30/09/2017	03/06/1996	02/06/2016	30/0
2437-1	NUBIA SOUZA CORREIA 0057 - ENFERMEIRO	03/08/2017 - 01/09/2017	03/08/2016	02/08/2017	30/0
1667-1	ROSANGELA FIGUEIREDO DA SILVA 0082 - ZELADOR	01/09/2017 - 30/09/2017	11/03/2011	10/03/2017	30/0
1800-1	RUBENS ALMEIDA AMANCIO 0081 - VIGIA	01/09/2017 - 30/09/2017	10/07/2012	09/07/2017	30/0
1603-1	SANDRA LUCIA VALENTIM FERREIRA 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2017 - 30/09/2017	09/08/2010	08/08/2017	30/0
1994-1	VANIA MOULAZ 0082 - ZELADOR	01/09/2017 - 30/09/2017	01/10/2013	30/09/2016	30/0
226-1	VILMA CERQUEIRA DOS SANTOS	01/09/2017 - 30/09/2017	01/07/1994	30/06/2015	30/0

	0053 - COZINHEIRA				
1066-1	WEVERSON RODRIGUES DO PRADO 0046 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2017 - 30/09/2017	09/06/2006	08/06/2017	30/0
Fiorilli S/C Software Ltda.		[9/OZIMARA/PC17.OZIMA] {7.5.195.19.11123/R/11123}			

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:0E3693F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 2314/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2314/GP/2017 . Em, 06 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Anulação de Dotação Orçamentária e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R$ 40.950,69(quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.04.122.1007. 2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	38.151,55	61.436 - Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	2.799,14	10.000- Recursos Ordinários
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	40.950,69	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos para devolução, no valor de R$38.151,55(trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), como Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, referente ao Contrato de Repasse nº 0250.418-15/2008/MC/CEF, e o valor de R$ 2.799,14(dois mil setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), Devolução como Anulação de Dotação Orçamentária, referente convênio nº 008/2015/FITHA/RO.

ANULAÇÃO				
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.04.122.1007. 2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.799,14	10.000- Recursos Ordinários
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R$	2.799,14	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 06 de Setembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:1812DFBC

